

EDITAL CEDECOM Nº 02/2019 - SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A Diretora do Centro de Comunicação da UFMG (Cedecom), professora Maria Céres Pimenta Spínola Castro, com base no Edital Proex 08/2018, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas de extensão e formação de cadastro de reserva para o Programa de Extensão **CONEXÕES: Comunicação institucional no cenário contemporâneo**, conforme informações abaixo e quadro do Anexo I:

Número de bolsas: 1 (uma) bolsa PBEXT para alunos de graduação da UFMG.

Valor mensal da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sem vínculos empregatícios e sem vale transporte.

Período de vigência da bolsa: 11 meses (de 01/04/2019 a 29/02/2020).

Jornada de atividades: 4 horas/dia em horário flexível.

Período de inscrição: de 18/03/2019 a 28/03/2019.

Documentos para inscrição:

- Extrato de Integralização Curricular da graduação atualizado (disponível no Siga Minha UFMG);
- Currículo com endereço, telefone e e-mail;
- Carta explicando o interesse em integrar como bolsista a equipe do Cedecom. Esta carta será considerada a prova escrita;
- Enviar os documentos para o e-mail estagioscedecom@gmail.com com o assunto: "Seleção de bolsistas – Edital Cedecom nº 02/2019".

Processo de Seleção:

- **1ª etapa - eliminatória:** análise dos documentos. O candidato com documentação incompleta será automaticamente eliminado da seleção;
- **2ª etapa - classificatória:** entrevista com o coordenador do núcleo. As entrevistas abrangerão os temas do Anexo I.

Data das entrevistas: até 04/04/2019. O dia e o horário serão confirmados por e-mail ou telefone.

Local das entrevistas: no Cedecom (entrada lateral do prédio da Biblioteca Central).

Resultado da seleção: até 05/04/2019 (será enviado por e-mail).

Atribuições/obrigações do candidato aprovado:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais (como bolsa Proex, Prograd ou PRPq).
- Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil da qual seja o único titular (não será efetuado pagamento em conta poupança, conta conjunta ou de titularidade de terceiros);
- Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes em lattes.cnpq.br;
- Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão pelo Minha UFMG (minha.ufmg.br) e aguardar sua vinculação no Sistema pelo orientador;
- Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para preencher o número de seu RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil, para o recebimento da bolsa a ser creditada. A não inserção dos dados

bancários pelo bolsista no Sistema de Fomento até o dia 15 (quinze) do mês do início de suas atividades acarretará na não efetivação do seu cadastro e no conseqüente não pagamento da bolsa. Dados bancários informados erradamente impossibilitam o pagamento da bolsa. A Proex não efetua pagamento retroativo ou parcial de bolsas, em qualquer hipótese.

- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2019;
- Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto;
- Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao Programa/Projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27/11/2012;
- Participar das atividades do XXII Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2019;
- Participar da XVIII Jornada de Extensão da UFMG em 2019.

Cancelamento e substituição:

São motivos de cancelamento da bolsa ou da substituição de bolsistas: Conclusão do curso de graduação; Desempenho acadêmico insuficiente; Trancamento de matrícula; Desistência da bolsa ou do curso; Abandono do curso; Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27/11/2012; O não cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Banco de dados: os candidatos classificados vão integrar uma lista de excedentes e poderão ser chamados caso apareçam novas bolsas no Cedecom. O resultado dessa seleção poderá ser utilizado para concessão de bolsas no Cedecom de outras fontes de recursos. O Cedecom reserva-se o direito de remanejar as bolsas disponíveis entre os seus núcleos para atender e dimensionar as suas necessidades.

Belo Horizonte, 18 de março de 2019.

Professora Maria Céres Pimenta Spínola Castro
Diretora do Centro de Comunicação da UFMG (Cedecom)

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Atividade	Local de execução	Perfil do candidato	Tarefas a serem realizadas pelos bolsistas sob supervisão	Temas a serem abordados na entrevista
Produção de conteúdo informativo	Agência de Notícias - Boletim UFMG e Portal UFMG	Aluno da UFMG cursando Jornalismo, a partir do 3º período. Ter conhecimento de informática, ter flexibilidade para trocas eventuais de horários, ser pontual e assíduo.	Apuração e redação de conteúdo jornalístico (notas e matérias) para o Boletim UFMG e Portal UFMG.	Temas associados à atividade jornalística.